

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569013 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COC-CCN****Data e horário:** 19/05/2021 - 16h15**Local:** *On-line através do Google Meet: <https://meet.google.com/omn-kbac-gzy>***Presidência:** Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi**Secretária:** Patrícia Corrado dos Santos**Membros presentes:** Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi (Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Henrique Carmona Duval (Vice-Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Heber Lombardi de Carvalho (Coordenador do Curso de Graduação em Administração); Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos); Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica); Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas); Gabriela Vasconcelos Ribeiro (Representante discente de graduação). Conforme lista de presença nº 27 (SEI nº 0404100).**Convidados:** Prof. José Augusto de Oliveira David (Coordenador Acadêmico).**1. EXPEDIENTE****1.1. Comunicações da Presidência**

a) Início do Exercício dos professores substitutos: Os professores substitutos Alexandre Peressin (que ocupará o lastro do Prof. Alberto), Oscar Armando Hernández Morales (que ocupará o lastro da Profa. Fabiana) e Harrson Silva Santana (que ocupará o lastro da Profa. Juliana) entrarão em exercício em 01/06/2021.

b) Processo seletivo de Professor substituto: As inscrições para o processo seletivo de professor substituto em função da licença maternidade da Profa. Beatriz Cruz Gonzeles, terá início em 19/05/2021 e o resultado final será divulgado em 08/07/2021.

c) Digitação de Notas: o prazo final para digitação de notas do período 2020/2 e 2020/anual foi prorrogado até 07/06/2021.

d) Calendário de férias: A coordenação acadêmica do CCN em conjunto com a ProGrad finalizaram o calendário acadêmico 2021 - período de férias - Lagoa do Sino. Prof. José Augusto de Oliveira David (Coordenador Acadêmico) compartilhou o calendário com os conselheiros e destacou que no dia 14/06/2021 estará aberto o período para inscrição em atividades e o prazo para ajustes será em 16/06/2021.

e) CoG: O GT Planejamento da ProGrad irá apresentar o posicionamento de duração do período letivo no Conselho de Graduação (CoG) no dia 28/05/2021, e também será apreciado o Calendário

Acadêmico. No dia 07/06 está prevista outra reunião do CoG para apreciar as resoluções do ENPE.

f) O Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis (DeACE-LS) disponibilizou a toda comunidade um formulário de acolhimento em saúde, e solicitou que todas as questões sejam respondidas. Destacou que deve ser utilizado o menor valor da escala ou não se aplica, quando as questões não tiverem relação com o respondente.

## 1.2. Comunicações dos Membros

a) Prof. Heber informou que vai abrir um chamado na Secretaria de Informática para dar andamento no edital para escolha dos discentes de graduação junto ao Coc-CCN.

## 2. ORDEM DO DIA

Com a anuência dos conselheiros foi inserido em pauta o item: 2.4. Indicação de 02 (dois) representantes para compor a subcomissão de Esforço Docente em Estágio, sendo um membro titular e um suplente (Documento SEI nº 0393288 - Processo nº 23112.008881/2021-88).

**2.1. Apreciação do Relatório descritivo dos plantéis de bovinos e ovinos dos biotérios do campus Lagoa do Sino elaborado pela Comissão Especial de Avaliação para Desfazimento. (Processo nº 23112.008795/2020-04)**

Profa. Giulianna explicou que desde que ela e o Prof. Henrique assumiram a gestão do CCN, tem-se buscado soluções junto à Pró-Reitoria de Administração (ProAd) para o desfazimento dos plantéis de bovinos e ovinos do CCN. Através da Portaria GR 4833/20, a Reitoria da UFSCar instituiu a Comissão Especial de Avaliação para Desfazimento de animais semoventes inservíveis ao Campus Lagoa do Sino, composta pelos seguintes membros: Dr. Daniel Mendes Borges Campos (CCN) - Presidente; Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp (CCN) e Prof. Dr. Gustavo Fonseca Almeida (CCN). Esta comissão tem como atribuições apresentar uma avaliação descritiva dos animais, justificativa para o desfazimento, valoração e indicação de venda, por lotes, através de leilão. Profa. Giulianna lembrou que os plantéis de bovinos e ovinos foram adquiridos no início da implantação do *campus* Lagoa do Sino, com recursos da Pró-Reitoria de Graduação. Desde então o número de animais cresceu muito e isto vem impactando o orçamento do CCN. A intenção, agora, é zerar estes rebanhos. Seguindo orientações da ProAd, o primeiro passo é solicitar que todos os animais nascidos nos biotérios do campus recebam uma numeração de patrimônio para que, em seguida, possa ser solicitado o desfazimento. A comissão sugeriu como prioridade para o desfazimento os bovinos machos das categorias touro e garrote em função da dificuldade de manejo e alto custo para a alimentação. O primeiro leilão, a ser realizado no ano de 2021, deverá priorizar estes animais, que juntos não ultrapassam o valor sugerido pela ProAd de R\$ 80.000,00. O restante dos animais deverá ser vendido em outros dois leilões, realizados no ano de 2022, em grupos prioritários a serem definidos em conjunto com a ProAd. Profa. Giulianna informou que os valores a serem arrecadados nos leilões, retornarão para a Universidade via "Recursos próprios". Foi acordado com a atual gestão, que esse montante retornará para o CCN e será aplicado no setor de animais (primeiramente para a manutenção dos animais que ainda permanecerão no Centro aguardando a venda e, num segundo momento, para financiar melhorias/projetos junto a este setor). Haverão conversas junto à Fundação de Amparo Institucional (FAI) e à Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) para acordar os trâmites da gestão destes recursos. Prof. Murilo questionou sobre a realização das aulas práticas do curso de Engenharia Agrônômica que utilizam os animais, já que no PPC do curso constam conteúdos, como Bovinocultura e Ovinocultura, e se o CCN traçou alguma estratégia para resolver essa situação uma vez que os animais não estarão mais disponíveis. Profa. Giulianna pontuou que esse processo de desfazimento será realizado em etapas e que, após zerar todos os animais patrimoniados, novos animais deverão ser adquiridos, via projetos de extensão, para que haja continuidade das atividades do setor de animais. Profa. Giulianna colocou, então, em apreciação o relatório descritivo dos plantéis de bovinos e ovinos dos biotérios do campus Lagoa do Sino, que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

**2.2.** Apreciação das Fichas de Caracterização das Disciplinas Optativas: a) "Tópicos Especiais em Engenharia de Alimentos 1"; b) "Tópicos Especiais em Engenharia de Alimentos 2"; c) "Tópicos Especiais em Engenharia de Alimentos 3"; d) "Tópicos Especiais em Engenharia de Alimentos 4"; e) "Tópicos Especiais em Engenharia Agrônômica 3"; f) "Tópicos Especiais em Engenharia Agrônômica 4".

Profa. Giulianna relembrou a necessidade da criação destas disciplinas optativas, de ementas mais amplas e, em seguida, colocou-as em apreciação sendo, então, aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

**2.3.** Proposta de calendário ENPE para o período letivo de 2021 (de até 12 ou até 14 semanas, com início previsto para agosto/21).

Profa. Giulianna retomou a solicitação feita junto às Coordenações de curso do CCN quanto as propostas de calendário ENPE para o período letivo de 2021: de até 12 ou até 14 semanas, com início previsto para agosto/21. Colocou que os posicionamentos dos Centros Acadêmicos da UFSCar serão apresentados no GT Planejamento da ProGrad para que a proposta de calendário acadêmico seja apreciada e homologada pelo Conselho de Graduação (CoG). Na sequência, passou a palavra aos membros para manifestação. Os coordenadores dos cursos de Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrônômica e a discente Gabriela foram favoráveis à proposta de 14 semanas, e os coordenadores dos cursos de Ciências Biológicas e Administração favoráveis à proposta de 12 semanas. Após esclarecimentos sobre calendário acadêmico, número de semanas e cumprimento da carga horária e conteúdos, a proposta de calendário ENPE para o período letivo de 2021 de até 14 semanas foi aprovada pelo CoC-CCN.

**2.4.** Indicação de 02 (dois) representantes para compor a subcomissão de Esforço Docente em Estágio, sendo um membro titular e um suplente (Documento SEI nº 0393288 - Processo nº 23112.008881/2021-88).

Profa. Giulianna informou que dentre os docentes que foram indicados para compor a subcomissão de Esforço Docente em Estágio, conforme deliberação da 41ª Reunião Ordinária do CoC-CCN, os professores Iuri Emanuel de Paula Peres, Flávio Gabriel Bianchini e Naaman Francisco Nogueira manifestaram interesse em compor a referida subcomissão. Profa. Giulianna passou a palavra aos membros para que fizessem a indicação do representante titular e suplente. Após votação, o Prof. Naaman foi indicado como titular e o Prof. Flávio como suplente pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Patrícia Corrado dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Rondineli Carmassi, Presidente do Conselho**, em 09/06/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carmona Duval, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 10/06/2021, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Coordenador(a) de Curso**, em 10/06/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Coordenador(a) de Curso**, em 10/06/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 10/06/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo das Gracas Pereira, Coordenador(a) de Curso**, em 10/06/2021, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heber Lombardi de Carvalho, Coordenador(a) de Curso**, em 11/06/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Corrado dos Santos, Secretário(a)**, em 16/06/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0404673** e o código CRC **4EF25808**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009716/2021-43

SEI nº 0404673

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019